



UESB/UESC - BA

Inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual nas aulas de matemática: análise de documentos oficiais da rede municipal de educação da cidade de São Paulo.

GD4 Deficiência Intelectual e Física

Resumo do trabalho: Essa pesquisa foi motivada devido a necessidade de incluir nas aulas de matemática alunos com deficiência intelectual. O objetivo será de analisar as expectativas de aprendizagem presentes no Referencial de Avaliação sobre a Aprendizagem do Aluno com Deficiência Intelectual – RAADI dos anos iniciais do ensino fundamental, publicado pela Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo no ano de 2008 e comparar com o novo currículo da cidade de São Paulo lançado em 2017 e que dialoga com a base comum curricular - BNCC. Apesar do RAADI ter deixado de ser obrigatório com a nova Política Paulistana de Educação Especial - PPEE/16 permitindo que cada unidade escolar estabeleça os instrumentos mais adequados às necessidades dos alunos. Por meio dessa análise pretende-se verificar se o RAADI ainda é um referencial válido para ser aplicado nas unidades educacionais. Serão analisadas as expectativas de aprendizagem do tema espaço e forma do referencial e comparado com os objetivos de desenvolvimento e aprendizagem de geometria do atual currículo municipal. O aporte teórico adotado para essa pesquisa continua sendo o histórico cultural por meio da visão de Vygotsky que inclusive foi a base do Referencial de Avaliação sobre a Aprendizagem do Aluno com Deficiência Intelectual. Os resultados e as conclusões ainda são parciais, pois estes dados fazem parte da pesquisa de mestrado que está sendo desenvolvida na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp-PECMA).

Palavras-chave: Deficiência Intelectual; Geometria; RAADI.

1. A Educação Especial na cidade de São Paulo: construindo uma trajetória

Nesse tópico será abordado de forma sucinta os principais marcos históricos da Educação Especial na cidade de São Paulo ao longo das gestões passadas até a atualidade. O resgate histórico teve contribuição dos estudos desenvolvidos por Rosângela Prieto sobre a política educacional do município de São Paulo com relação ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais no período de 1986 a 1996.

De acordo com Prieto (2000) desde os anos 40 a cidade de São Paulo já prestava atendimento médico-terapêutico e educacional para quem apresentasse necessidades educacionais especiais, com destaque para a escola municipal especial para surdos,



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

atualmente denominada Escolas Municipais de Educação Bilíngue de Surdos (EMEBS). Mas foi apenas em 1987 que os primeiros programas de educação especial foram desenvolvidos com objetivo de atender o referido público alvo na rede regular de ensino.

No ano de 1987, a gestão do então prefeito Jânio Quadros por meio da Lei nº 10.383 criou o Setor de Educação Especial ligado à Secretaria Municipal de Educação (SME), cujos objetivos estavam alinhados as políticas públicas educacionais do estado de São Paulo e do governo Federal e pretendia atender os educandos com necessidades especiais, possibilitando condições adequadas de início, continuidade e conclusão dos estudos, respeitando as características individuais de cada aluno e dessa forma garantir a integração dos educandos nas atividades regulares de ensino e na comunidade que estavam inseridos.

O Setor de Educação Especial autorizou a criação de classes de educação especial e promoveu a formação dos professores durante o horário de trabalho para atuarem nessa área. Prieto (2000) considerou que a gestão de Jânio Quadros foi marcada por avanços e conquistas, houve a manutenção dos convênios com instituições especializadas, ampliação do atendimento nas escolas de educação especial municipal e a proposta de atendimento dos educandos com necessidades educacionais especiais em escolas regulares.

No período compreendido entre 1989 e 1992 a cidade de São Paulo foi gerida pela então prefeita Luiza Erundina. De acordo com Prieto (2000) os primeiros anos de sua gestão foram mais voltados a contribuir com o funcionamento das unidades escolares que expandir o atendimento, apenas nos últimos dois anos de seu governo que houve investimentos na construção de escolas municipais.

O grande marco dessa gestão foi a articulação entre as secretarias de educação, saúde e bem-estar social para o atendimento de alunos com deficiência. Foi criado o Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (PAPNE), que possibilitava o atendimento das crianças público alvo, nas salas regulares e a implantação dos Centros Públicos de Apoio e Projetos (CPAP), que tinha como objetivo propor atividades



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

pedagógicas especializadas de modo a contribuir com a integração dos alunos deficientes em classes regulares.

Esses Centros eram coordenados por equipes regionais das diretorias de ensino e compostas por profissionais da saúde, educação e assistência social. Havia 29 CPAP, cada um auxiliando em um determinado tipo de deficiência e atendendo o total de 354 alunos no final do governo de Luiza Erundina (PRIETO, 2000).

A gestão seguinte foi do então prefeito Paulo Maluf que permaneceu no cargo entre 1993 e 1996. Segundo Prieto (2000) no início de seu governo os profissionais ligados aos CPAP foram transferidos, o que descaracterizou o serviço dos centros. Foram criadas as salas de apoio pedagógico para alunos com necessidades especiais (SAPNEs). Entre as funções dos educadores dessas salas, estavam o encaminhamento de alunos para áreas psicossociais e médicas e a realização de atividades de apoio familiar e integração dos educandos ao meio social.

Os alunos com deficiência deveriam frequentar a SAPNE no contraturno das aulas regulares e exclusivamente nessa sala, se não tivesse condições de acompanhar as aulas regulares. Por meio da portaria nº 5.387 foram criadas as salas de apoio pedagógico (SAP), onde eram encaminhados educandos das salas regulares cujos educadores percebessem algum distúrbio de aprendizagem, as salas funcionavam no contraturno escolar, em turmas de no mínimo seis e no máximo oito alunos e com carga horária semanal de três a cinco horas.

Entre 1996 e 2000, a cidade de São Paulo foi governada por Celso Pitta e segundo Bendinelli (2012) não houve mudanças significativas em relação a Educação Especial.

No ano de 2001, a Secretaria Municipal de Assistência Social na gestão da prefeita Marta Suplicy organizou o seminário Municipal sobre Políticas Públicas Integradas de Atenção à Pessoa com Deficiência com objetivo de promover políticas públicas inclusivas nos mais variados segmentos como educação, saúde, transporte entre outras.



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

Bendinelli (2012) destaca que para a educação, foram propostos os seguintes objetivos: garantir o acesso e permanência dos alunos com deficiência na rede municipal de educação, adaptar o ambiente físico, materiais e currículos para atender as necessidades dos educandos, garantir formação aos profissionais de educação em temas relacionados a inclusão e oferecer suporte pedagógico especializado aos alunos com deficiência.

No final do governo Marta Suplicy foi lançado a portaria nº 5.718 de 17 de dezembro de 2004 e o decreto nº 45.415 de 18 de outubro do mesmo ano, que passaram a regulamentar os serviços de educação especial na Cidade de São Paulo. Com destaque para a criação do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), criação das salas de apoio e acompanhamento à inclusão (SAAI) e atuação do professor de apoio e acompanhamento à inclusão (PAAI), além do vínculo com Escolas Municipais de Educação Especial e das instituições conveniadas.

Para Bendinelli (2012) as alterações na legislação de Educação Especial na Cidade de São Paulo no ano de 2004 apresentaram significativos avanços, principalmente por romper com a filosofia de integração dos alunos deficientes que ingressavam de modo gradual na classe regular e apenas se houvesse a possibilidade de acompanhar a rotina das aulas. A legislação de 2004 era pautada na inclusão, determinando que todo aluno fosse matriculado na rede regular de ensino e apenas se fosse necessário ocorreria o atendimento fora dela e mesmo assim de modo transitório e complementar. Além disso os CEFAI auxiliariam as escolas e educadores com formação para o atendimento desse público alvo.

No ano de 2010, sob o governo de Gilberto Kassab foi sancionado o decreto nº 51.778 instituindo a Política de Atendimento de Educação Especial por meio do Programa Incluir. Cujas propostas eram de atender os alunos público alvo da educação especial sob a perspectiva inclusiva. Bendinelli (2012) destaca que esse programa integrava diferentes projetos relacionados a acessibilidade física e arquitetônica, contratação dos Auxiliares de Vida Escolar (AVE) e estagiários para atuarem na rede regular de ensino, realização de novos convênios com a Secretaria Municipal de Educação entre outros.



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

Fernandes de Sá (2018) destaca que no ano de 2016 sob o governo de Fernando Haddad a Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva foi alterada pelo Decreto de nº 57.379 de 13 de outubro do mesmo ano, recebendo contribuições dos grupos de trabalho formado por representantes dos CEFAI e da Divisão de Educação Especial (DIEE) da rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo. Uma das principais reivindicações foi para atualizar a Política de acordo com nas novas diretrizes sobre inclusão, entre as quais a autora destaca:

(...) No âmbito internacional à Convenção Internacional sobre Direitos da Pessoa com Deficiência em 2007 (Brasil, 2009) e no nacional a Política Nacional de Educação Especial (Brasil, 2008), a Lei de Diretrizes e Bases (Brasil, 2013) além da aprovação do Plano Municipal da Educação (São Paulo, 2015), do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014) e da recém promulgada Lei Brasileira da Inclusão (Brasil, 2015) (FERNANDES DE SÁ, 2018, p.28).

1.1 Serviços de Educação Especial na Rede Municipal de Educação.

O decreto nº 57.379 de 13 de outubro de 2016 que Instituiu, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva disponibiliza os seguintes serviços para a área de educação especial:

a) Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAI:

Cada diretoria de ensino da rede municipal possui um CEFAI responsável pela formação e orientação dos educadores, regentes das SAAIs e equipe de gestão das unidades escolares, desenvolvimento de seminários e fóruns sobre educação inclusiva, mapeamento de atendimentos e demanda da região, acompanhamento dos alunos com deficiência e encaminhados para atendimento de apoio.

b) Salas de Recursos Multifuncionais – SRM:

São salas que possuem recursos materiais e pedagógicos voltadas à oferta do Atendimento Educacional Especializado de alunos que são público-alvo da educação



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

especial em que for identificado a necessidade desse serviço, é ofertado em caráter complementar ou suplementar e no contraturno das aulas regulares.

c) Professores de Atendimento Educacional Especializado – PAEE:

São Professores da Rede Municipal de Educação com formação em educação especial que atuam nas salas de SRM, também compete a ao PAEE identificar as possíveis barreiras que impeçam a participação e acessibilidade plena dos alunos com deficiência, e na atuação juntos aos professores das salas regulares, auxiliando em estratégias pedagógicas para atendimento do público alvo da educação inclusiva.

d) Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – PAAI:

São Professores da rede municipal de educação com formação em educação especial e atuação nos CEFAL, realizam trabalhos itinerantes tanto no acompanhamento pedagógico e orientação quanto, na formação continuada dos profissionais das unidades escolares.

e) Auxiliar de Vida Escolar – AVE:

Profissional de empresa conveniada com a Rede Municipal de Educação, que atua nas unidades escolares em atividades de alimentação, higiene e locomoção de alunos com deficiência que não tenha autonomia para realizar essas atividades.

f) Estagiário:

Estudantes de Pedagogia contratados para auxiliar os professores que tenham alunos público-alvo da Educação Especial em sala, no desenvolvimento de atividades pedagógicas.

g) Instituições Conveniadas de Educação Especial:



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

A Secretaria Municipal de Educação firmou convênios com Organizações da Sociedade Civil visando o atendimento do público alvo da educação especial, de modo complementar ou suplementar nas áreas educacional, terapêutica e profissionalizantes.

h) Educação para Surdos:

São unidades educacionais da Rede Municipal de Educação que atendem desde a Educação Infantil até o ensino médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos. A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é ofertada como a primeira língua nesses espaços que recebem alunos surdos e com outras deficiências que estejam associadas a surdez.

1.2 Trabalhos sobre educação especial e inclusiva na Rede Municipal de Educação.

Briant (2008) em sua dissertação discutiu as estratégias adotadas por sete professores, um coordenador pedagógico e um representante do CEFAl para inclusão de alunos com deficiência em algumas escolas da Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, mais precisamente da região do Butantã. Os dados foram levantados por meio de entrevistas individuais e coletivas.

Entre suas conclusões foram destacadas a importância do trabalho integrado entre escola, pais e profissionais da saúde para inclusão de alunos com deficiência no ensino regular. A pesquisadora destaca que por meio dessa rede de apoio os alunos com deficiência deixam de ser encarados como um problema e o professor sente-se mais confortável para realizar ações inclusivas.

Entre os dificultadores do processo de inclusão foram destacados o elevado número de alunos por sala que segundo a pesquisadora impossibilita o educador conhecer seus alunos de modo mais individualizado. Foi apontado também o baixo investimento na formação e relatos dos professores de serem muito cobrados e receberem pouco apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

A pesquisadora constatou que a inclusão está muito limitada à garantia de matrícula, mas não da efetiva participação no ensino. Foi destacado que muitas vezes a aprendizagem dos alunos com deficiência eram baseadas em comparação com a de outras crianças de sua faixa etária, em vez de serem avaliados pelo seu próprio desenvolvimento levando em consideração sua potencialidade. Foi apontado também a necessidade de outros recursos formativos que contribuam para o enriquecimento de práticas inclusivas em sala de aula.

Duque (2008) dedicou sua pesquisa a analisar o papel do agente de inclusão escolar no atendimento à educandos com deficiência intelectual. O Agente de inclusão é o profissional de uma instituição especializada que fornece suporte a educadores e alunos da escola regular da Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo nas atividades inclusivas. Os dados foram coletados por meio de questionários e entrevistas e contou com a participação dos alunos, pais e professores, além do próprio agente para compreender o papel desse profissional nas questões relacionadas a inclusão.

A pesquisadora constatou a importância do papel do agente de inclusão frente aos progressos conquistados no campo da educação inclusiva. Essa importância foi destacada principalmente pelos pais dos alunos que relataram o quanto as crianças haviam melhorado. Quanto aos professores a pesquisadora destaca que eles avaliam o papel do Agente de inclusão como positivo e bem aceito na escola, apesar de não terem estabelecido nenhum contato com esse profissional durante o ano letivo que a pesquisa foi desenvolvida.

O Agente, entretanto, afirma sentir um forte desinteresse por parte dos educadores quanto a sua proposta de trabalho. Estes por sua vez afirmaram estarem abertos as intervenções do profissional que não estaria atuando conforme o planejado com visitas regulares à escola e auxiliando na formação dos professores. A pesquisa revelou que os educadores sofreram críticas por parte dos pais e alunos, destacando que a falta de interesse em ensinar ou mesmo adaptar as atividades para os alunos com deficiência intelectual.

Segundo a pesquisadora os professores apontam a falta de formação e apoio como possível causa do fracasso da inclusão escolar, contudo esse discurso pode ser considerado



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

como inadequado já que o apoio existe seja por parte da prefeitura quanto pelo agente de inclusão. A pesquisadora destaca que é necessário que esse apoio seja efetivado e para isso é imprescindível o envolvimento e participação de todos, seja cumprindo o seu respectivo papel e exigindo o que é de direito.

Na tese de Lopes (2018) a proposta consistia em analisar e compreender a trajetória estudantil de alunos com deficiência intelectual em uma escola da Rede Municipal da Cidade de São Paulo, com ênfase nos registros que evidenciavam as aprendizagens adquiridas em salas regulares no decorrer da escolarização dos estudantes ao longo dos anos iniciais do ensino fundamental. A pesquisadora pretendia responder se o direito ao ingresso, assim como permanência e conclusão com aprendizagens dos alunos com deficiência intelectual estava sendo garantido na escola pesquisada.

Nessa pesquisa foram levantados os números de matrículas e caracterização dos estudantes com deficiência, também foram realizadas entrevistas com coordenadores e professores além de exploração de documentos escolares como boletins e prontuários. A pesquisadora destaca entre os resultados que os alunos com deficiência intelectual ingressam na escola na idade recomendada e percorrem os anos do ensino fundamental sem reprovações e apesar de algumas incongruências encontradas nos registros considera que tanto a escola quanto a Rede Municipal caminham na garantia dos direitos à educação.

Lara (2016) em sua tese analisou as orientações curriculares constantes no Referencial de Avaliação sobre a Aprendizagem do Aluno com Deficiência Intelectual – RAADI publicado pela Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo referente aos anos iniciais do ensino fundamental e comparou com as orientações voltadas aos alunos sem deficiência. Os dados obtidos foram analisados sobre a perspectivas de Vygotsky, com destaque para os conceitos mediação, zona de desenvolvimento proximal e investigação sobre a capacidade de abstração dos educandos com deficiência intelectual.

Entre os resultados da pesquisa destacam-se que adaptações do referencial apresentam redução de conteúdo dificultando o acesso à língua escrita, contudo as



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

expectativas de aprendizagem dos outros conteúdos como linguagem oral, ciências humanas e da natureza e matemática contribuía de modo geral para o desenvolvimento do pensamento abstrato. Também foi relatado que o cumprimento das expectativas de aprendizagem depende do apoio do educador ou dos colegas que já possuem um certo domínio sobre o conteúdo, indo de encontro com a visão Vygostkyana, cujo documento afirma ser sua fundamentação teórica.

O RAADI é um instrumento inovador ao partir da premissa que os educandos com deficiência intelectual são capazes de aprender os conteúdos escolares em salas regulares com a realização de adaptações adequadas.

Os referenciais dos anos iniciais e finais do ensino fundamental deixaram ser obrigatórios com a nova Política Paulistana de Educação Especial - PPEE/16 permitindo que cada unidade escolar estabeleça os instrumentos mais adequados às necessidades dos alunos.

Na disciplina de Matemática, Lara (2016) abordou as áreas de Números e Espaço e Forma do 1º ao 5º ano do ensino fundamental analisando apenas alguns dos descritores. A minha intenção de pesquisa é realizar uma análise minuciosa nos descritores do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da área de Espaço e Forma comparando as diferenças e semelhanças entre o RAADI e as expectativas de aprendizagem gerais da rede municipal de educação.

Pretendo também comparar esses descritores com o atual currículo da cidade que teve como fundamento a nova base comum curricular e constatar se o RAADI dialoga com o currículo da Cidade contribuindo para o desenvolvimento do pensamento abstrato dos alunos no que se refere aos conteúdos de geometria dos anos iniciais do ensino fundamental.

O aporte teórico adotado para essa pesquisa continua sendo o histórico cultural por meio da visão de Vygotsky que inclusive foi a base do Referencial de Avaliação sobre a Aprendizagem do Aluno com Deficiência Intelectual.

Referências



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

BENDINELLI, R. Claudia. **Redes de apoio e a política de inclusão escolar no município de São Paulo.** São Paulo: Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-03092012-144314/publico/corrigida.pdf>. Acesso em 8 jun. 2020.

BRIANT, Maria Emília P. **A inclusão de crianças com deficiência na escola regular na região do Butantã:** conhecendo estratégias e ações. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5163/tde-25062009-101306/publico/mariaepbriant.pdf>. Acesso em 8 jun. 2020.

DUQUE, Luciana F. **O agente de inclusão escolar no apoio aos alunos com deficiência intelectual:** um estudo em escolas Municipais de São Paulo. Dissertação (Mestrado) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2008. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/1697/1/Luciana%20Fernandes%20Duque.pdf>. Acesso em 8 jun. 2020.

LARA, Patrícia T. **Inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e expectativas de aprendizagem:** análise do documento oficial da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/10522/1/Patricia%20Tanganelli%20Lara.pdf>. Acesso em 8 jun. 2020.

LOPES, Ingrid A. **Inclusão e direito à aprendizagem de alunos com deficiência intelectual em escola municipal paulistana.** Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-04122018-183600/publico/INGRID_ANELISE_LOPES_rev.pdf. Acesso em 8 jun. 2020.

PRIETO, Rosângela G. **Política educacional no município de São Paulo:** estudo sobre o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, no período de 1986 a 1996. 2000. 272f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48132/tde-05102001-094119/publico/tde.pdf>. Acesso em 8 jun. 2020.

SÁ, Maria Rachel C. F. de. **O atendimento educacional especializado nas escolas municipais de educação infantil em São Paulo.** Dissertação (Mestrado) Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2018. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/3666/5/Maria%20Rachel%20Compatangelo%20Fernandes%20de%20S%3%a1.pdf>. Acesso em 8 jun. 2020.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da cidade:** Ensino Fundamental: Matemática. São Paulo: SME/COPED, 2017.



II ENEMI

Encontro Nacional de Educação
Matemática Inclusiva



UESB/UESC - BA

Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/cc-ef-matematica.pdf>. Acesso em 8 jun. 2020.

SÃO PAULO. (Município). Prefeitura de São Paulo. **Decreto Nº 57.379** de 13 de outubro de 2016 institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57379-de-13-de-outubro-de-2016>. Acesso em: 20 abr. 2020

_____. **Portaria nº 5.718**, de 17 de dezembro de 2004. Dispõe sobre a regulamentação do Decreto 45.415, de 18/10/04, que estabelece diretrizes para a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino, e dá outras providências. São Paulo, 2004. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-da-educacao-5718-de-18-de-dezembro-de-2004>. Acesso em: 20 abr. 2020

_____. **Lei n.º 10.383**, de 04 de novembro de 1987. Diário Oficial do Município, 05 de novembro de 1987.

_____. **Portaria n.º 5.387**, de 13 de novembro de 1996. Diário Oficial do Município, 14 de novembro de 1996. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-gestao-sg-94-de-4-de-outubro-de-2019>. Acesso em: 20 abr. 2020